



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Ofício nº 050/2017/GABPC/PRRR/MPF

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2017.

A Sua Senhoria,
TSUYOSHI MUROYA
Auditor-Fiscal do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Roraima – MTE
Av. Maj. Williams, 1549 – Centro. Telefone: (95) 3623-0381
CEP: 69.301-110 Boa Vista – RR

Assunto: Comunica providências iniciais da PR-RR/MPF quanto aos fatos ocorridos na obra de sua nova sede em Roraima.

Senhor Auditor-Fiscal,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria, em mídia de CD-ROM, arquivos das providências iniciais adotadas no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, quanto ao ocorrido no dia 08 de maio de 2017, para fins de eventual proveito na instrução dos atos de competência desse Órgão, bem como para instrução futura do objeto do Procedimento IC nº 94.2017/1 junto ao MPT.
2. Desde já agradecemos ao apoio e o célere atendimento que nos foi dado por esta respeitada Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, estando a Procuradoria da República no Estado de Roraima a disposição para fornecer qualquer informação das providências ainda em curso.
3. Na oportunidade informo que a Perícia Técnica do ocorrido que seria realizada no local do incidente na manhã de hoje, dia 11 de maio de 2017, a partir das 08h:00, devido a forte chuva durante toda a madrugada e durante essa manhã, foi adiada para amanhã, dia 12 de maio de 2017, no mesmo horário acima descrito, se o clima assim permitir, a fim de que seja elaborado laudo técnico especializado das causas do rompimento da laje em concretagem na obra, o qual, após concluído e entregue ao MPF, também estará a disposição de Vossa Senhoria.
4. Caso seja de vosso interesse, fica cientificado o horário da perícia para eventual acompanhamento.

Atenciosamente,


ÉRICO GOMES DE SOUZA
Procurador-Chefe